ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista de Pesados de Passageiros

Aviso n.º 20450/2026/2, publicado no Diário da República n.º 158/2026, 2.ª série, de 17 de agosto de 2026, e na Bolsa de Emprego Público — OE202608/0600

RESULTADOS DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICA(PCT) E PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA (PCP)

CONVOCATÓRIA PARA 2º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

Aos **cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis**, reuniu o Júri do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de **Assistente Operacional — Motorista de Pesados de Passageiros**, constituído pelos seguintes membros:

Presidente do Júri: Joaquim António Dias Tavares — Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso;

1.º Vogal efetivo: Filipe da Silva Lopes — Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pedroso;

2.º Vogal efetivo: Joaquim António Ferreira Pinheiro — Encarregado Operacional da Junta de Freguesia de Pedroso.

Aberta a reunião, o Júri procedeu à apreciação das questões subsequentes à audiência dos interessados realizada no âmbito da apreciação das candidaturas.

1. RESULTADOS OBTIDOS NO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICA E PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICA

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos teórica e prática, o resultado final obtido pelo candidato é o constante do quadro infra, elaborado nos termos previstos no artigo nº 22 nº 1 da Portaria 233/2022 de 09 de setembro:

Nome do candidato	Código	Resultado do 1º método de seleção		
		PCT	PCP	PCTP
Marco Alexandre Teixeira Lopes		16	12	13,33

A classificação final da Prova de Conhecimentos Teórico-Prática será determinada nos termos definidos no aviso de abertura:

PCTP = (PCT + 2 PCP) / 3

em que:

PCTP — Prova de Conhecimentos Teórico-Prática;
PCT — Prova de Conhecimentos Teórica;
PCP — Prova de Conhecimentos Prática.

2. Ao abrigo do disposto no artigo 21º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que, será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de NÃO APTO, num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como e caso não compareça a qualquer um dos métodos de seleção.

3. Convocatória para a Prova de Avaliação Psicológia

O Júri deliberou convocar o candidato admitido, **Marco Alexandre Teixeira Lopes**, para a realização da **Prova de Avaliação Psicológica**, no dia **23 de novembro de 2026, pelas 14h00**, na **Psicocarreira**, sita na **Rua Padrão, nº 58, 2º Andar, Sala 16, 4415-284 Pedroso, Vila Nova de Gaia**.

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais do candidato e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competência previamente definido, aplicado por um(a) psicólogo(a) inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses. Mais se informa que a Avaliação Psicológica terá uma duração média de 2horas.

O candidato deverá apresentar-se no local com a antecedência necessária à confirmação da respetiva identificação, fazendo-se acompanhar de **documento de identificação civil válido**.

A classificação final da Prova de Avaliação Psicológica será determinada nos termos definidos no aviso de abertura:

Apto ou Não Apto

5. Publicitação e notificação

O Júri deliberou ainda:

a) Notificar o candidato admitido da presente convocatória, nos termos legalmente aplicáveis;

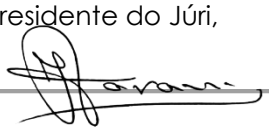
b) Afixar a presente Ata em local visível e público no placard de informação existente na entrada do edifício-sede da Junta de Freguesia de Pedroso;

c) Disponibilizar a presente Ata na página eletrónica da Junta de Freguesia de Pedroso, em **www.jfpedroso.pt**.

E, não havendo outros assuntos a tratar relativamente ao presente procedimento concursal, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

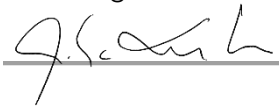
Pedroso, 5 de novembro de 2026

O Presidente do Júri,



Joaquim António Dias Tavares

O 1.º Vogal efetivo,



Filipe da Silva Lopes

O 2.º Vogal

efetivo,



Joaquim António Ferreira Pinheiro